



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020802.07-2021

TERMO DE DISPENSA Nº 0020802.2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE URUOCA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº **11.423.060/0001-33**, torna público que o Sr. **CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde a, lavra o presente Termo de Dispensa para o serviço constante no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. O Serviço objeto do presente Termo será executado para a Secretaria Municipal da Saúde.

1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

a) Propostas de Preço, e

b) Documentação do proponente que apresentou Proposta de Preço de menor valor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

*"Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A complexidade do Sistema de Informação em Saúde DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO requer, para sua boa performance, pessoal técnico devidamente preparado para analisar e responder às demandas, racionalizar as ações, de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência dos serviços de atenção, maximizar a utilização dos recursos, exercer o controle de forma e com ferramentas que o façam eficaz, potencializar o alcance dos programas, metas e estratégias do Plano de Saúde.



A contratação de serviços de ensino, monitoramento e acompanhamento, no âmbito desta Secretaria, permitirá uma melhoria na qualidade dos serviços a serem executados e agilizará o desenvolvimento das atividades.

Para isso fazem-se necessário a contratação de empresa com expertise na Gestão do Sistema de Informação em Saúde DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO, que irá, além de capacitar os servidores da saúde na alimentação e nos planejamentos das ações, orientar as decisões necessárias à boa execução do plano de saúde.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado ofertou menor valor.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado para a prestação de serviço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de prévia de preços realizada pela Diretoria de Compras Públicas.

4. DO OBJETO:

4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAUDE DIGISUS GESTOR- MODULO PLANEJAMENTO COM ENFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2018-2021 E SUAS METAS ALCANÇADAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA-CE**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O contrato para prestação de serviço terá vigência até **30 de julho de 2021** podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO:

6.1. **ELVE RODRIGUES DA SILVA 876.288.643-68**, inscrito no CNPJ sob nº **32.162.804/0001-83**, com sede na Rua Vereador Benedito Vasconcelos, 50 , centro, Tiangua-CE, CEP: 62.320-000.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total contratado é de R\$: **17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)** sendo valor mensal de R\$: **4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**

7.2. O pagamento será realizado conforme realização do serviço prestado junto a Secretaria da Saúde.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária: 0901.10.122.0008.2.037—Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Uruoca/CE.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Uruoca - CE, 01 de março de 2021.

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

CPF: 048.454.003-32

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

CPF: 037.439.473-31

Presidente da Comissão de Licitação



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

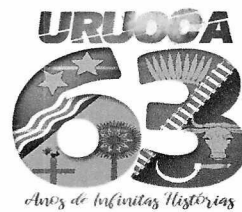
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº **0020802.2021**, em favor da empresa **ELVE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF: **876.288.643-68** e no CNPJ sob nº **32.162.804/0001-83**, com sede na Rua Vereador Benedito Vasconcelos, 50, Centro, TIANGUÁ-CE, CEP: 62.320-000, com o valor global **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAUDE DIGISUS GESTOR- MODULO PLANEJAMENTO COM ENFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2018-2021 E SUAS METAS ALCANÇADAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DE URUOCA-CE**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 02 de março de 2021.

Clovis Cunha Lima Filho
CLOVIS CUNHA LIMA FILHO
CPF: 048.454.003-32
ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0020802.2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0020802.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DIGISUS GESTOR- MÓDULO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 E SUAS METAS ALCANÇADAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA-CE.

EMPRESA FAVORECIDA: ELVE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 876.288.643-68 e CNPJ SOB Nº. 32.162.804/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

Uruoca-CE, 04 de março de 2021.


SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA.
Presidente da CPL